



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 65 / 2022

*Declara de Utilidade Pública a  
Associação de Cultura, Esporte e Lazer  
do Bairro Padre Tiago (ASCULT).*

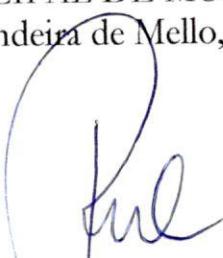
O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º:** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer do Bairro Padre Tiago (ASCULT), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 40.172.759/0001-76.

**Art. 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de abril de 2022.



Rangel Martino de Oliveira Paiva  
Vereador – PSB  
(DELEGADO RANGEL)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pág. - 2

## JUSTIFICATIVA

A ASCULT é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, cultural, educacional, profissionalizante, recreativo e desportivo, constituída em 21/12/2020 na forma de associação.

Sediada no carente Bairro Padre Tiago, nesta urbe, a ASCULT desenvolve inúmeras atividades de promoção da cultura, esporte e lazer na comunidade em que está inserida, sendo que os membros da diretoria e conselho não são remunerados, não dispondo de nenhum tipo de vantagem ou benefício pecuniário.

Dentre as valorosas realizações da associação, pode-se relacionar: Escolinha de Futebol Padre Tiago, Projeto Capoeira, Festa Junina com a Quadrilha Santa Filomena, Grupo de Folia de Reis, Escola de Dança, Grupo de Fanfarra, dentre outras. Vale destacar, igualmente, o importante trabalho social da ASCULT que, através de campanhas e parcerias com outras entidades, promove a doação de fraldas, cadeiras de roda, muletas, roupas e enxovais às famílias necessitadas do bairro Padre Tiago e região.

Com o fito de fortalecer ainda mais a ASCULT e como forma de reconhecimento da sua importância para nossa sociedade, apresento o presente projeto de lei para avaliação de Vossas Excelências, pugnando pela sua aprovação.

Rangel Martino de Oliveira Paiva  
Vereador – PSB  
(DELEGADO RANGEL)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rangel Martino de Oliveira Paiva". It is written in a cursive style with a large, stylized initial 'R'.